



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Publicação no Diário Oficial

dos Municípios do Paraná"

n.º 1668 de 08/01/2019

**EDITAL N.º 02/2019 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 333/2018**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Divulgação da data, período, horário e local da prova objetiva do Concurso Público n.º 333/2018, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **13/01/2019 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná.

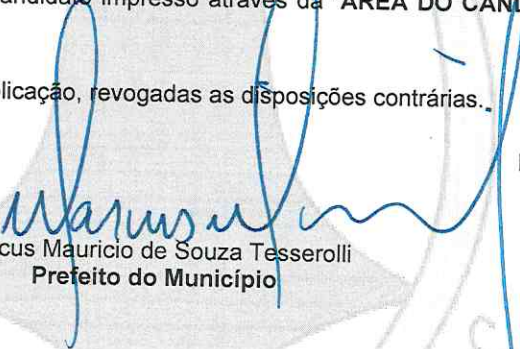
- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **08h00min** e fechado às **08h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **08/01/2019**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 08 de janeiro de 2019.

  
Marcus Mauricio de Souza Tesseroli  
Prefeito do Município

29 - DE  
JANEIRO  
DE - 1890